



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 19 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5562/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 24/04/06

Leonardo Prudente
Câmara da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Segurança do Distrito Federal,
a construção de Delegacia de
Polícia na
Região Administrativa do
Varjão..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

